



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro 1993, e demais informações que constam do processo nº 23072.227055/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Maria Raquel da Costa Pinto, matrícula SIAPE nº 1288338, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMG, para exercício junto à Advocacia Geral da União (AGU).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/01/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199587** e o código CRC **C8DCCEFO**.



Referência: Processo nº 23072.227055/2021-50

SEI nº 1199587